PORTARIA Nº 106-"A"/25
de 01 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

RONIVALDO GRAFF-ACT., para exercer o cargo de Professor I, com carga horária de 10 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 01 de abril de 2025.

Celio Pereira
Prefeito Municipal